



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25/08/21

Acyriano Gonçalves de Oliveira  
Assessor Téc. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

**DECRETO Nº 1.167, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

“Dispõe sobre o desmembramento do lote nº 15, da Quadra 25, do Loteamento Parque Residencial Canaã, desta cidade, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote nº 15, da quadra 25, com área de 450,00m², situado na Rua C-15, do Loteamento Parque Residencial Canaã, desta cidade., nos termos do projeto e do memorial descritivos, datados de 16 de julho de 2021, firmado pelo RT. VALTER MARIANO DA SILVA, CREA 150967-D/SP, com anotação e responsabilidade – ART TO20210311944, de 19.07.2021.

**Paragrafo Único** - do desmembramento surgirão:

**I- Lote n. 15 (remanescente)**, da quadra 25, situado na Rua C-15, do Loteamento Parque Residencial Canaã, desta cidade, com área de 225,00 m², medindo 7,50 metros de frente, confrontando com a Rua C-15; 7,50 metros de fundo, confrontando com o lote 03-A; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 14-A; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 15-A.

**II- Lote n. 15-A**, da quadra 25, situado na Rua C-15, do Loteamento Parque Residencial Canaã, desta cidade, com área de 225,00 m², medindo 7,50 metros de frente, confrontando com a Rua C-15; 7,50 metros de fundo, confrontando com o lote 03 (remanescente); 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 15 (remanescente); e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 16.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal